

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O secretário de obras e serviços urbanos do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2402.02/2022** – **OBRAS** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **RECARGA DE GARRAFÕES DE AGUA ADICIONADA DE SAIS E GAS GLP PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 25 de Fevereiro de 2022.



FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

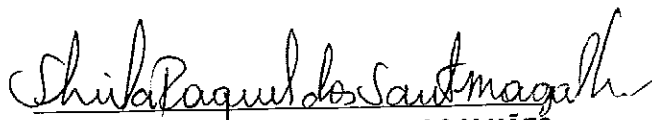


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.02/2022- OBRAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.02/2022 - OBRAS, com o valor global de R\$ 11.588,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), a seguir: Objeto: **RECARGA DE GARRAFÕES DE AGUA ADICIONADA DE SAIS E GAS GLP PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**, no dia 25 de fevereiro de 2022. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2022. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA.

MADALENA/CE, 25 de Fevereiro de 2022

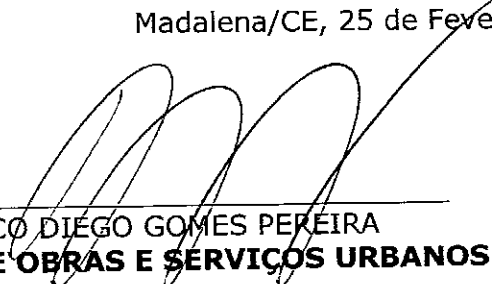

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.02/2022 - OBRAS**, cujo objeto é **RECARGA DE GARRAFÕES DE AGUA ADICIONADA DE SAIS E GAS GLP PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**, foi afixado no dia 25 de Fevereiro de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 25 de Fevereiro de 2022



FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS